



REQUERIMENTO Nº 38/2022

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Considerando os Ofícios de nº170-2021 e 252-2022 que relatam em síntese sobre um bloqueio realizado em uma estrada antiga, cujo qual era o acesso de importantes fazendas de produção agropecuária de nosso município.

Considerando as respostas não satisfatórias enviadas por este Executivo através dos Ofícios nº 336-2021 e 14-2022.

Considerando que neste ofício resposta nº 14-2022 foi relatado que este Executivo Municipal enviaria uma equipe técnica do departamento de engenharia do Município até o referido local para efetuar o acompanhamento e tomar as providências que realmente fossem julgar necessário no caso concreto.

Considerando o Lapso temporal de 7 meses desde o envio do ofício resposta de nº 14-2022 do Gabinete do Prefeito, requer este subscrevente as seguintes informações:

- O encaminhamento das conclusões sobre o caso concreto do serviço de engenharia realizado pelo Município no local;
- O encaminhamento dos custos da intervenção efetuada pelo Poder Executivo Municipal no supracitado local, bem como as notas fiscais do serviço realizado e a ordem de serviço para que o mesmo fosse realizado, este, ato privativo da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana;
- O encaminhamento de cópia integral da licença ambiental retirado pelo Poder Executivo Municipal, para que se realizasse tal intervenção, vez que trata-se em tese de impacto direto em área de vegetação nativa.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2022.


Levi da Costa Campos
Vice-Presidente

Entre Rios de Minas, em 27 de julho de 2021.

OFÍCIO Nº 170/2021

Exmo. Sr. Prefeito,

Com nossas cordiais saudações, em atenção à demanda que nos foi apresentada por proprietários de terrenos localizados nas imediações do Bairro Castro, vimos solicitar à V. Exa. algumas informações acerca do bloqueio de uma estrada antiga, a qual dava acesso a importantes fazendas de produção agropecuária, diante da necessidade de se promover condições favoráveis para o tráfego de veículos de carga para escoamento da produção em nosso município.

O ponto ao qual nos referimos está localizado na propriedade do Sr. Major, identificado entre as fotos de 1 a 7 no anexo deste ofício, via de cerca de 500 metros conforme cálculo em plataforma de Mapas na internet. O referido trecho já era fechado com tronqueira, mas, por um longo período, servia de acesso aos moradores das imediações. Destaca-se que a estrada em questão encontra-se devidamente "embecada", sendo reconhecida em traçado na plataforma Google Maps, no entanto, carente de manutenção com alguns troncos bloqueando a passagem e mato crescente.

Em paralelo ao trecho supramencionado, foi aberta recentemente uma estrada pelo Município, segundo informações de moradores, identificada entre as fotos 8 e 13 do anexo deste, a qual estende a passagem por um trecho que supera 1km, observando os dados da mesma plataforma, com toda sua extensão localizada em propriedade particular, utilizando de recursos públicos (máquinas, caminhões e seus operadores) para tal. A nova estrada inclusive não encontra-se traçada nas plataformas dos mapas.

Entendendo a situação do escoamento da produção leiteira e da agricultura do nosso Município como primordial, acreditamos que a via que era utilizada anteriormente facilita o acesso de produtores para a MGC-383, sem necessariamente ter que adentrar a área urbana do Bairro Castro, prejudicando a estrutura do referido local e gerando transtorno aos moradores. Não está claro se o novo acesso aberto pelo Município na propriedade do Sr. Major permanecerá aberto após a intervenção que ora se realiza na "rua da Copasa", se tornando estrada pública, ou se será fechado posteriormente, após a intervenção na área urbana.

Além do mais, cabe questionar quais foram as razões de o Município não promover a adequação da via que já era reconhecida e utilizada pelos moradores, garantindo um acesso mais rápido aos proprietários de terrenos limítrofes.

Assim, em atenção ao pedido de informações que nos foi apresentado, solicitamos o encaminhamento das informações a esta Casa Legislativa, de modo a repassarmos à população. Agradecemos, de imediato, a atenção de V. Exa. e aguardamos um retorno a este pedido que ora vos apresentamos.

Atenciosamente,

Thiago Itamar Santos Villaça
Presidente

Levi da Costa Campos
Vice-Presidente

Exmo. Sr.
José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal
Entre Rios de Minas - MG

Foto 1 - Croqui das estradas - Google Maps

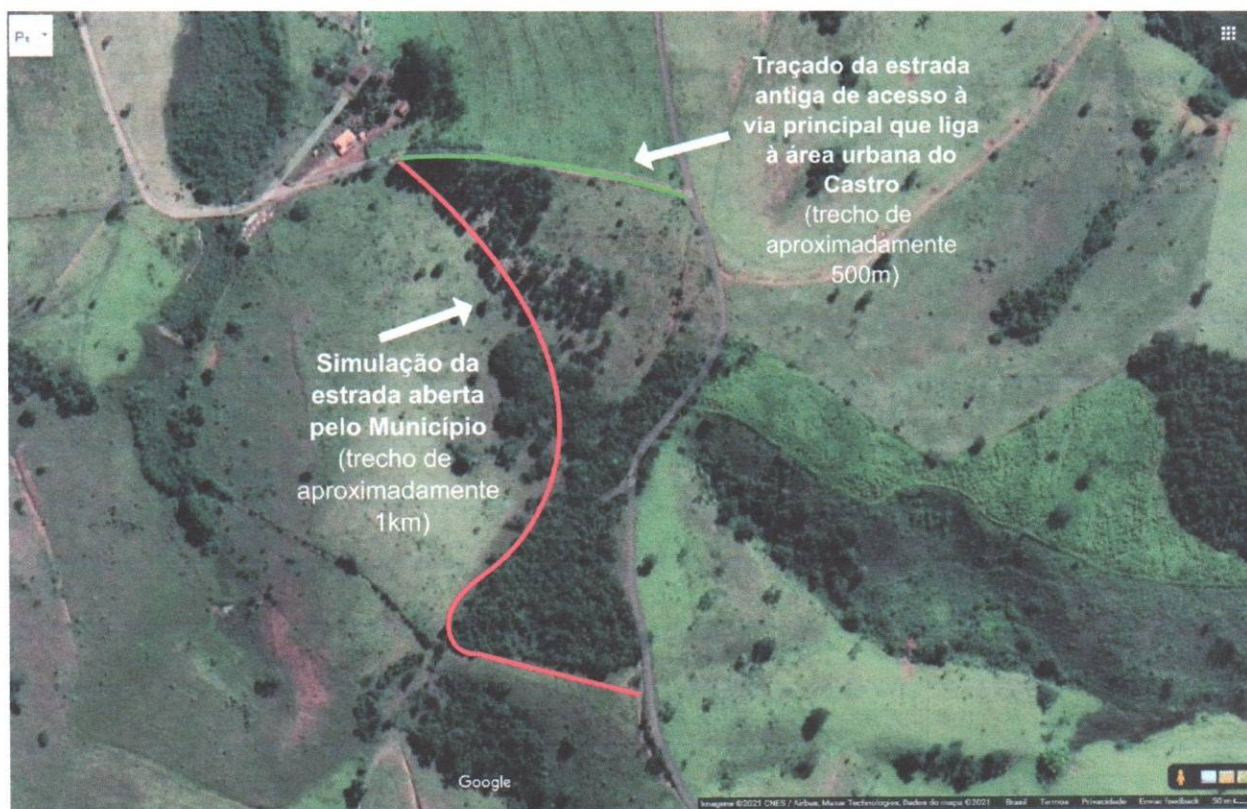


Foto 2 - Detalhe da estrada bloqueada à esquerda e da estrada aberto pelo Município à direita (Ponto ao lado da residência do proprietário do terreno)



Foto 3 - Bloqueio provocado por árvores na estrada antiga



Foto 4 - Bloqueio por árvore em meio à estrada antiga



Foto 5 - Situação da via que era utilizada antes, devidamente “embecada”



Foto 6 - Ponto de intersecção da estrada antiga com a via principal de acesso à área urbana do Castro



Foto 7 - Ponto de intersecção entre a antiga estrada e a via de acesso ao Castro



Foto 8 - Nova via aberta na propriedade particular, estendendo o caminho - Não havia estrada nesse local



Foto 9 - Trecho da nova estrada aberta pelo Município



Foto 10 - Continuidade da estrada aberta pelo Município



Foto 11 - Ponto final da nova estrada aberta pelo Município, próximo do entroncamento com a via que liga o Castro à comunidade dos Olhos D'água (acesso à fazenda Samaipata)



Foto 12 - Entroncamento da nova estrada com a via de acesso do Bairro Castro à comunidade Olhos D'Água



Foto 13 - Estrada de acesso à área urbana do Bairro Castro





OFÍCIO Nº 336/GAB/2021

Assunto: SOLICITAÇÃO RESPONDE

Serviço: Gabinete do Prefeito

Entre Rios de Minas, 16 de agosto de 2021.

Prezados Senhores,

Cumprimentando cordialmente V.Exas. e em resposta ao Ofício nº 170/2021, a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura informa aos munícipes e ao Legislativo Municipal a quem nos subescreve que está na presente data em obra na Rua José Joaquim da Costa para que possam fazer os trabalhos e os moradores permanecendo com acesso, o Município em razão da supremacia do interesse público e dá continuidades dos serviços ora em execução, houve a necessidade da realização de um desvio provisório. O Sr. Major permitiu que fizesse esse desvio provisório, enquanto tiver em obras a citada rua, portanto sem que prejudique os moradores locais e o proprietário que permitiu o desvio.

Atenciosamente,


JOSÉ WALTER RESENDE AGUIAR
Prefeito Municipal

Exmos. Srs.

Thiago Itamar Santos Villaça
Presidente da Câmara de Vereadores e
Levi da Costa Campos
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores
Entre Rios de Minas- MG

RECEBIDO EM 17/08/2021
11:30

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Entre Rios de Minas, em 20 de outubro de 2021.

OFÍCIO Nº 252/2021

Exmo. Sr. Prefeito,

Pelo presente, em resposta ao Ofício nº 336-GAB-2021, encaminhado a este parlamentar, diante da situação da estrada que anteriormente era utilizada, mencionada no Ofício desta Câmara de nº 170/2021 e que não foi respondido, venho solicitar à V. Exa. um esclarecimento das razões de não se reativá-la, haja vista a facilidade do acesso de agricultores proprietários de terrenos próximos à MGC-383 por esta via.

O Município abriu uma nova estrada dentro da propriedade do Sr. Major, ao qual V. Exa. o denomina "desvio provisório". Ao que indica, se realmente classificado como provisório, tendo em vista a conclusão das obras da Rua José Joaquim da Costa, ambas as passagens estarão fechadas futuramente, impedindo a passagem de veículos de carga por aquelas vias, tendo os mesmos que transitar por dentro da área urbana do Bairro Castro.

Ocorre que, além de dificultar o escoamento da produção agrícola, a estrutura urbana contará com máquinas e caminhões pesados circulando pelas ruas, inclusive vindo a danificar a pavimentação.

Assim, pede-se as providências, reiterando novamente o pedido, para que seja retomado o fluxo na via embecada, que se encontra obstruída, possibilitando que os veículos tenham a facilidade de acessar a rodovia sem necessariamente ter que adentrar as ruas do bairro.

Caso não haja uma solução definitiva para este problema, buscaremos as medidas cabíveis junto à Justiça.

Assim, vimos novamente solicitar à V. Exa. a atenção ao pedido que ora vos apresentamos.

Levi da Costa Campos
Vice-Presidente

Exmo. Sr.
José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal
Entre Rios de Minas / MG



Ofício nº 014/GAB/2022

Assunto: Resposta do Ofício de nº 252/2021

Entre Rios de Minas/MG, em 05 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Com os cordiais cumprimentos e apreço, informamos que estaremos deslocando uma equipe técnica do departamento de engenharia do Município, para efetuar o acompanhamento e tomar as providências que realmente forem necessárias no caso concreto. Ressalvando, ainda, à Supremacia do Interesse Público sob o privado.

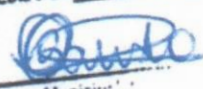
Por fim, o Poder Executivo sempre estará aberto ao diálogo com todos os Poderes dos Entes da Federação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos e nos colocando à disposição.

Respeitosamente,


JOSÉ WALTER RESENDE AGUIAR

- Prefeito Municipal -

RECEBIDO EM 06/01/22

Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Levi da Costa Campos

Vereador da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas/Minas Gerais.